

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0530, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora CAMILA FLOR SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1137751/1, CPF: 013.482.551-96, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 15 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0531, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 011/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Alvorada, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER**, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, o servidor JOSÉ PAULO TOSTA BARBOSA JUNIOR, Cirurgião Dentista, matrícula nº 337617/1, CPF: 267.621.528-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0532, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 011/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Alvorada, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER**, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, a servidora Simone Albertin, Cirurgião Dentista, matrícula nº 987340/1, CPF: 872.495.451-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0544, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art.42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR**, sem ônus, a servidora LEONILDA MARTINS DE ALMEIDA BARROS, Assessor Especial XII-AE-12, matrícula nº 176154/6, CPF: 093.805.661-15, para responder pela Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 77 /2016**

PROCESSO: 2017.30550.001096

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 77/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA-ME.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA FIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 22 DE JULHO DE 2018 PARA 22 DE JULHO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4176

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33

FONTES: 250 E 102

VALOR: R\$ 3.375.000,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTE E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE  
A EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA-ME - P/ CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 144/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.668	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO MODELO LEOPARDO COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICOS. PROTEÇÃO UVA E UVB. LENTES ANTI-RISCOS. ATENDER NORMA ANSIZ. 87.1/2003 ECA. 11.268.	KALIPSO	R\$ 4,20	R\$ 11.205,60
VALOR TOTAL						R\$ 11.205,60

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3214/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 164/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	64.428	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVIOLÁVEL - UNIDADE	ADLIN	R\$ 0,28	R\$ 18.039,84
3	63.648	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVIOLÁVEL - UNIDADE	ADLIN	R\$ 0,28	R\$ 17.821,44
VALOR TOTAL					R\$ 35.861,28	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 144/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3212, conforme segue:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 11.205,60.

O valor total adjudicado R\$ 11.205,60. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 19 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 164/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3214, conforme segue:

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 35.861,28.

O valor total adjudicado R\$ 35.861,28. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 20 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES, DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizou retificações ao Edital do Credenciamento para futura contratação em caráter complementar de pessoa(s) jurídica(s) com experiência comprovada em cirurgia da área Cirurgia Cardiovascular com a finalidade de prestação de serviços de cirurgia cardíaca pediátrica de urgência, destinada aos pacientes do SUS, onde deverá estar incluso ao procedimento: materiais, insumos, SADT, Nutrição parenteral e enteral, honorários médicos, internação em enfermaria e demais procedimentos pré e pós-cirúrgicos descritos neste Projeto Básico, além da disponibilização dos profissionais necessários à realização dos serviços. A Secretaria Estadual da Saúde custeará diárias de Leitos de UTI Neonatal e Pediátrico para prestação à assistência integral dos pacientes do SUS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1715/1722. (Processo 2017/3055/003121).

Palmas, 19 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação